

A TESE DA VIA COLONIAL E A FORMA DE ENTIFICAÇÃO DO CAPITALISMO HIPER-TARDIO NO BRASIL

Pedro Gomes Barbosa¹

Resumo

Partindo de uma análise imanente dos textos de José Chasin, especialmente aqueles sobre a crítica da política e de sua tese de doutorado sobre o integralismo de Plínio Salgado, o presente artigo busca analisar a noção de *via colonial* elaborada pelo filósofo e marxista brasileiro como categoria explicativa da especificidade de entificação do capitalismo no Brasil, demonstrando a constituição hiper-tardia deste, marcada pela herança colonial, pela persistência do latifúndio e pela subordinação às economias centrais. Neste cenário, o integralismo é compreendido não como simples variante periférica do fascismo europeu, mas como expressão ideológica regressiva própria dessa formação social, caracterizada por uma proposta antimodernizadora e ruralista. Este trabalho também busca evidenciar a crítica chasiniana ao politicismo e à autonomização do político, reafirmando a preponderância da economia para a compreensão da totalidade social. Por fim, discute-se a atualidade da crítica da política e da metapolítica como fundamentos teóricos para a compreensão dos limites e possibilidades de uma práxis emancipatória na realidade brasileira.

Palavras-chave: José Chasin; via colonial; capitalismo hiper-tardio; integralismo; crítica da política.

La tesis de la trayectoria colonial y la forma de entificación del capitalismo hipertardío en Brasil

Resumen

Limitándose a un análisis immanente de la obra de José Chasin, especialmente sus textos sobre la crítica de la política y su tesis doctoral sobre el integralismo de Plínio Salgado, este artículo busca analizar la noción de la *trayectoria colonial* elaborada por el filósofo y marxista brasileño como categoría explicativa de la especificidad de la entificación del capitalismo en Brasil, demostrando que el capitalismo brasileño constituye una formación hipertardía, marcada por la herencia colonial, la persistencia del latifundio y la subordinación a las economías centrales. En este contexto, el integralismo se entiende no como una simple variante periférica del fascismo europeo, sino como una expresión ideológica regresiva propia de esta formación social, caracterizada por una propuesta antimodernizadora y ruralista. Este trabajo también busca destacar la crítica de Chasin a la politización y la autonomización de lo político, reafirmando la centralidad de la economía política para comprender la totalidad social. Finalmente, se discute la relevancia de la crítica de la política y de la metapolítica como fundamentos teóricos para comprender los límites y posibilidades de una praxis emancipadora en la realidad brasileña.

Palabras clave: José Chasin; trayectoria colonial; capitalismo hiper-tardío; integralismo; crítica de la política.

The thesis of the colonial path and the form of entification of hyper-late capitalism in Brazil

¹ Mestre e doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: pedro-gomes93@live.com.

ABSTRACT

Limiting itself to an immanent analysis of José Chasin's work, especially his texts about the critique of politics and his doctoral thesis about Plínio Salgado's integralism, this article intends to analyze the notion of the *colonial path* elaborated by the Brazilian philosopher and marxist as an explanatory category for the specificity of the entification of capitalism in Brazil, demonstrating that Brazilian capitalism constitutes a hyper-late formation, marked by colonial heritage, the persistence of large landholdings, and subordination to central economies. In this context, integralism is understood not as a simple peripheral variant of European fascism, but as a regressive ideological expression proper to this social formation, characterized by an anti-modernizing and ruralist proposal. This work also intends to highlight Chasin's critique of politicization and the autonomization of the political, reaffirming the centrality of political economy for understanding social totality. Finally, the relevance of the critique of politics and metapolitics as theoretical foundations for understanding the limits and possibilities of an emancipatory praxis in Brazilian reality is discussed.

Keywords: José Chasin; colonial path; hyper-late capitalism; integralism; critique of politics.

Introdução

José Chasin foi um filósofo marxista brasileiro que, em seus estudos acerca da obra de Marx, buscou compreender a dinâmica de efetivação do capitalismo brasileiro. A essa forma particular de objetivação do capitalismo no Brasil ele deu o nome de "via colonial". É precisamente sobre essa categoria que este artigo versa, buscando elucidar o que seria essa forma particular de economia e sociabilidade. À guisa de uma breve contextualização da produção de José Chasin, comentadores como Vânia Assunção (2025), Elcemir Paço Cunha (2025) e Vitor Bartoletti Sartori (2025) nos ajudam a situar historicamente a elaboração da noção de via colonial, que apareceu em uma série de artigos publicados entre os anos 1970 e 1990, posteriormente reunidos no livro *A miséria brasileira (1964-1989): do golpe militar à crise social*, lançado postumamente. Como assinalado por Sartori (2025) em seu artigo sobre o livro em questão: "A ocasião da republicação de *A miséria brasileira* marca a reiteração de um capitalismo incompleto e incompletável, com todos os seus problemas. Nesse sentido, a via colonial de entificação do capitalismo ainda marca o Brasil" (SARTORI, 2025, p. 348).

Foi também durante os anos 1970 que Chasin elaborou sua tese intitulada *O integralismo de Plínio Salgado*, obra na qual investigou, por meio do procedimento da análise imanente, os textos do integralista Plínio Salgado, desde suas publicações em jornais da época em que circulavam as ideias integralistas até seus discursos políticos, evidenciando que seu ideólogo

sempre buscava atribuir ao integralismo um caráter original, distinguindo-o do pensamento fascista tipicamente europeu. Essa originalidade ancorava suas raízes na particularidade brasileira, já reconhecida pelo próprio Salgado (1958 apud CHASIN, 1978, p. 33): "... tratei de construir um sistema político novo, em tudo diferente a todos do mundo, no qual a criatura humana fosse vista e considerada na sua integralidade, e não sob os prismas pelos quais a interpretavam". Assim, ao diferenciar o seu integralismo dos fascismos europeus vigentes à época, Salgado reconhecia na particularidade brasileira algo a ser colocado em evidência, uma espécie de *brasilidade* que não poderia ser reduzida à mera emulação dos sistemas políticos e ideológicos do velho continente.

Acerca dos objetivos deste trabalho, e diante do que foi exposto até agora nessa introdução, colocam-se os seguintes problemas: de que modo a categoria de via colonial permite compreender simultaneamente a formação do capitalismo brasileiro e a emergência de formas ideológicas regressivas como o integralismo pliniano? E quais os limites da prática política no interior da sociabilidade capitalista, em particular na realidade do capitalismo hiper-tardio brasileiro? Buscaremos responder a essas questões e apresentar os fundamentos teóricos da categoria da via colonial no interior da obra de Chasin, passando em seguida ao exame da crítica chasiniana ao politicismo e à autonomização do político.

Por fim, do ponto de vista metodológico, o trabalho orienta-se pelo procedimento da análise imanente, tal como mobilizado por Chasin em seus estudos, sendo este um procedimento que consiste em reconstruir as determinações internas de uma formação discursiva a partir de sua própria lógica conceitual, evitando reduções externas ou analogias abstratas. Como afirma Chasin, na obra *Marx – Estatuto ontológico e resolução metodológica* (2009) trata-se de algo:

[...] decisivo, numa época devastada pelo arbítrio e pela equivalência das "leituras", ressaltar uma questão fundamental: reproduzir pelo interior mesmo da reflexão marxiana o trançado determinativo de seus escritos, ao modo como o próprio autor os concebeu e expressou. (CHASIN, 2009, p. 25)

Isso implica que, antes de se empreender qualquer crítica ou mesmo interpretação de um autor, torna-se necessário compreender em profundidade a posição das categorias, bem como o seu movimento, encadeamento e desdobramentos no interior de cada parte do texto, de modo a "fazer prova de haver compreendido" (CHASIN, 2009, p. 25). Uma proposta dessa magnitude deve apoiar-se naquilo que Chasin denomina

“propulsão categórica à objetividade” (CHASIN, 2009, p. 25), isto é, na *intentio recta* de apreender o texto em sua forma própria, respeitando a objetividade de seu discurso enquanto discurso.

Via colonial: forma de entificação do capitalismo hiper-tardio no Brasil

Algumas das mais importantes considerações sobre a tese da via colonial estão presentes no texto *A “politicização” da totalidade: oposição e discurso econômico*, publicado originalmente na *Revista Temas de Ciências Humanas*, no ano de 1977. Desta obra, extraímos a concepção de Chasin segundo a qual o reconhecimento da forma de entificação do capitalismo no Brasil não pode desconsiderar a herança de formas arcaicas de produção, formadas no contexto do colonialismo e do grande latifúndio.

Contrastando aos casos clássicos – Inglaterra e França, mais especificamente – a formação do capitalismo no Brasil teve maior proximidade com o caso alemão. Segundo Chasin, em relação ao caminho prussiano, é inegável a semelhança de que em ambos os casos a grande propriedade rural teve papel decisivo, assim como a organização política que se sustentava numa espécie de “reformismo pelo alto”. Nesses dois cenários, o desenvolvimento das forças produtivas deu-se de modo mais lento, assim como o próprio de industrialização foi igualmente retardatário quando comparado aos clássicos. Entretanto, uma vez apontadas as semelhanças, as diferenças entre os casos prussiano e brasileiro é que determinam a especificidade de cada processo histórico, sendo as semelhanças aqui levantadas “generalidades razoáveis” que “sublinham e precisam traços comuns” (CHASIN, 2000, p. 6), fazendo-se necessário reforçar que ambos os casos são singularidades distintas entre si. A designação via colonial, como indicado por Chasin, serve para expressar a particularidade pensada do caso brasileiro, de modo que ela serve como “mediação necessária e objetiva entre a universalidade do capitalismo e determinadas singularidades” (CHASIN, 2000, p. 7).

Para efeito de comparação, Chasin distingue a forma prussiana de entificação do capitalismo da forma colonial:

Desse modo, se aos dois casos convém o predicado abstrato de que neles a grande propriedade rural é presença decisiva, somente principiámos verdadeiramente a concreção ao atentar para como ela se objetiva em cada uma das entidades sociais

consideradas, isto é, no momento em que se determina que, no caso alemão, está-se indicando uma grande propriedade rural proveniente da característica propriedade feudal posta no quadro europeu, enquanto no Brasil se aponta para um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial. (CHASIN, 2000, p. 6-7)

O caso alemão, por exemplo, chegou a evoluir de tal forma que, mesmo com sua industrialização tardia realizada nas últimas décadas do século XIX, o país adentrou as disputas imperialistas dos séculos XIX e XX. Marx nos oferece elementos da formação histórica do capitalismo alemão em suas obras de juventude, como no texto *Crítica da filosofia do Direito de Hegel – Introdução*. Analisando o cenário alemão, Marx elabora sua produção crítica em meio a uma tentativa de “modernização” política de um território ainda fragmentado realizada por determinados setores sociais, que buscavam recuperar elementos de um passado já superado por outras nações mais avançadas. A Alemanha era uma caricatura que reencenava etapas já superadas pelos países que já haviam passado pelas revoluções burguesas naquele período. Em sua análise, Marx pôde perceber que o regime era uma contradição viva. Impossibilitada de sustentar-se no real, a sociedade alemã precisava alimentar a ilusão que ela tinha de si mesma. Eis a farsa da situação alemã exemplificada por Marx na *Introdução*:

[...] o atual regime alemão, que é um anacronismo, uma flagrante contradição de axiomas universalmente aceitos – a nulidade do *ancien régime* exposta ao mundo – imagina apenas acreditar em si mesmo e exige do mundo a mesma imaginação. [...] O moderno *ancien régime* é apenas o *comediante* de uma ordem mundial cujos *heróis reais* estão mortos. A história é sólida e passa por muitas fases ao conduzir uma forma antiga ao sepulcro. A última fase de uma forma histórico-mundial é sua *comédia*. [...] O chauvinismo alemão passou dos homens para a matéria e, assim, nossos cavaleiros do algodão e heróis do ferro viram-se, um belo dia, metamorfoseados em patriotas. Na Alemanha, portanto, começa-se agora a reconhecer a soberania do monopólio no interior do país, por meio da qual se confere ao monopólio a *soberania no exterior*. Por conseguinte, na Alemanha começa-se agora, com aquilo que já terminou na França e na Inglaterra. A situação antiga, apodrecida, contra a qual essas nações se rebelam teoricamente e que apenas suportam como se suportam grilhões, é saudade na Alemanha como a aurora de um futuro glorioso que ainda mal ousa passar de uma teoria *astuta* a uma prática implacável. Enquanto na França e na Inglaterra o problema se apresenta assim: *economia política* ou *domínio da sociedade sobre a riqueza*; na Alemanha ele é apresentado da seguinte maneira: *economia nacional* ou *domínio da propriedade privada sobre a nacionalidade*.

Portanto, na França e na Inglaterra, importa suprimir o monopólio que progrediu até as últimas consequências; na Alemanha, importa progredir até as últimas consequências do monopólio. Lá, trata-se da solução, aqui, trata-se da colisão. Um exemplo suficiente da forma *alemã* dos problemas modernos; um exemplo de como nossa história, tal como um recruta inexperiente, até agora só recebeu a tarefa de exercitar-se repetidamente em assuntos históricos envelhecidos. (MARX, 2010a, p. 148-149)

A situação contraditória aqui evidenciada – isto é, uma modernização construída sobre estruturas arcaicas – é o que marca o processo de entificação do capitalismo alemão. Como indicado por Marx e Engels (2007) n'A *ideologia alemã*, foi apenas no contexto de uma “concorrência cada vez mais acirrada no exterior e o intercâmbio mundial” que os burgueses alemães começaram a pensar em garantir seus interesses comuns, tornando-se nacionalistas e liberais, e passaram a exigir “tarifas protecionistas e constituições”. Em síntese, apenas em 1840 eles estavam “quase no ponto em que estavam os burgueses franceses em 1789” (MARX; ENGELS, 2007, p. 195).

O caso brasileiro, cuja industrialização teve início num período muito mais tardio, já no contexto das guerras imperialistas, jamais rompeu com a “condição de país subordinado aos polos hegemônicos da economia internacional” (CHASIN, 2000, p. 7). Enquanto o capitalismo alemão é tardio, o brasileiro é hiper-tardio e “caudatário das economias centrais” (CHASIN, 2000, p. 7):

A questão aí indicada, é óbvio, não é simplesmente cronológica. Enquanto a industrialização tardia se efetiva em um quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas e a estruturação dos impérios coloniais já se configurou, a industrialização hiper-tardia realiza-se já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas e em uma configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de Estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a industrialização tardia, apesar de retardatária, é autônoma, enquanto a hiper-tardia, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, realiza-se sem que estes tenham deixado de ser subordinados às economias centrais. (CHASIN, 2000, p. 14)

O capital industrial no Brasil se coloca em um cenário no qual a burguesia brasileira surgira “despojada de ‘ilusões humanitárias’” e limitada por “fronteiras objetivas e subjetivas que demarcam seu estreito espaço histórico” (CHASIN, 2000, p.

15). A herança colonial, manifestada sobretudo no latifúndio, obrigou essa burguesia a se “contentar com fatias de reinado no colegiado dos pactos, e acumular sob a proteção do Estado e o olho guloso do capital estrangeiro” (CHASIN, 2000, p. 15).

Regressividade do capitalismo brasileiro: o fenômeno integralista

Como indicado por Chasin em sua tese doutoral, o capitalismo brasileiro foi forjado no contexto de “uma formação imperialisticamente subsumida”. Nesse cenário, a “proposta ruralista” pliniana se colocava como expressão ideológica de um “processo que faz transitar o país da economia agroexportadora para a forma urbano-industrial” (CHASIN, 1978, p. 644).

Característico do integralismo pliniano é a antimodernização e a proposta de “retorno à terra”. Essa ênfase, assinala Chasin recorrendo a Francisco de Oliveira, “não é uma reflexão a partir da perspectiva agroexportadora, já em fase [...] autofágica, que se nega e bloqueia a indústria” (CHASIN, 1978, p. 644), a antimodernização pliniana era mais regressiva e muito mais extremada:

[...] manifestando-se, na crítica romântica ao capitalismo, e na reação diante do que toma como a derrocada mundial deste (o primeiro conflito mundial, as crises de superprodução e desemprego, a instauração do Estado soviético), como um salto para trás em busca de formas pré-capitalistas de entificação social. Donde, numa expressão formal, ao contrário do fascismo que, no fundo, é uma combinação de expansão econômica com regressão social, política e ideológica, o integralismo pliniano articula visceralmente duas regressividades: a deste último plano e a regressividade econômica. (CHASIN, 1978, p. 644)

A proposta ruralista do idílico retorno à terra trazia consigo um “anti-imperialismo regressivo” que se baseava no “anticosmopolitismo” e em um “nacionalismo defensivo”. A regressão visava, pois, conter ou retardar o desenvolvimento do “verdadeiro capitalismo”.

É preciso mencionar também que o integralismo pliniano vinha de uma tradição, de modo que ele não “criava no vácuo”. A particularidade da via colonial já havia produzido correntes de diversas perspectivas e com objetivos distintos que traziam esse elemento do campo. Joaquim Murtinho, Américo Werneck e Alberto Torres são alguns exemplos trazidos por Chasin que

pensavam o elemento rural. Como uma espécie de “caldo de cultura”, o ruralismo não era exclusivo do integralismo pliniano, mas um elemento presente na formação brasileira.

A antimodernização pliniana no contexto da via colonial evidenciava o caráter radical dessa regressividade econômica no plano político e ideológico, de modo que a recusa do capitalismo vinha acompanhada da busca por um retorno a uma pretérita integridade do homem na figura do camponês e do artesão. Sua proposta regressiva pautava-se na oposição da pequena propriedade agrária ao grande capital, em especial o capital estrangeiro. Essa proposta só poderia ser possível em uma “formação do capitalismo hiper-tardio”, em plena época das guerras imperialistas (CHASIN, 1978, p. 652).

Sobre os intérpretes do integralismo brasileiro, Chasin fez uma crítica pertinente a autores como Héglio Trindade (1974) e Franz Neumann (1943), que analisaram o integralismo transpondo conceitos oriundos de condições sócio-históricas diversas, evidenciando a postura mimética recorrente entre os pensadores brasileiros que buscavam compreender a ideologia sistematizada por Plínio Salgado. Enquanto Trindade (1974) identificou o integralismo como uma espécie de “versão” do fascismo europeu, inclusive comparando a realidade brasileira às condições históricas da Itália e da Alemanha no período, Neumann (1943) trouxe uma régua de análise liberal para colocar tudo aquilo que foge aos critérios do liberalismo no lugar de totalitarismo. Nas palavras de Chasin:

Tudo gira [...] dentro do universo do liberalismo. E as determinações relativas ao totalitarismo nada mais são do que definições pela negação relativamente aos caracteres liberais. Em última instância, a noção de totalitarismo nada mais reflete do que o liberalismo com sinal trocado (CHASIN, 1978, p. 49).

Essa definição de totalitarismo por oposição ao liberalismo não é coincidência ou debilidade teórica, mas expressão de uma posição política que visa estabelecer o liberalismo e o Estado liberal como uma espécie de “fim da história, racionalmente insuperável, eterno como valor prático e teórico” (CHASIN, 1978, p. 50). Essa régua de análise liberal espelhava sua “base geradora: a economia de mercado, concebida como lugar natural das relações de troca em geral entre indivíduos igualmente considerados em geral; em outras palavras, o sistema capitalista de produção e sua ideologia” (CHASIN, 1978, p. 52).

A posição político-ideológica assumida pelos intérpretes do integralismo brasileiro, ao lançar mão do conceito de totalitarismo enquanto “instrumento explicativo”,

frequentemente deturpou o particular em prol de um universal abstrato. Uma das consequências do uso do conceito de totalitarismo como “noção-chave” para explicar o fascismo é que ele induz à redução de “todo o problema à esfera do político”, descaracterizando “o todo histórico que ele representa em benefício de uma descrição que o encerra na esfera do poder” (CHASIN, 1978, p. 54), colocando o fenômeno em um lugar acima da sociedade civil, dotado de autonomia e independência frente às determinações concretas da realidade.

Outro aspecto problemático que decorre do uso desse conceito é a produção de uma identidade entre fenômenos de naturezas distintas, tomando algumas aparências como critério para tal, tornando igualmente possível uma identidade entre capitalismo e liberalismo, ao mesmo tempo em que se rechaça o vínculo causal entre capitalismo e fascismo, mantendo intacto o “fundamento racional” que o sistema capitalista necessita manter em aparência. Em suma, enquanto o universal abstrato – a perspectiva liberal – promove uma ruptura na compreensão da causalidade entre o nazi-fascismo e a economia capitalista, o conceito de totalitarismo reforça essa compreensão, uma vez que “é na condição de sua contrária que aquela se reafirma contemporaneamente” (CHASIN, 1978, p. 55).

Como demonstrado por Chasin, a particularidade da realidade brasileira por ele analisada distanciava-se daquela existente no plano internacional. Neste, assinala, a oposição entre fascismo e antifascismo era evidente. Sua penetração no caso brasileiro deu-se mediada pela particularidade da via colonial, de modo que a realidade é quem estabelece o critério de validade das teorias que se formam sobre determinado aspecto. Acerca da diferença entre os fenômenos, Chasin assinala que:

[...] o fascismo é uma ideologia de mobilização nacional para a guerra imperialista, que se põe nas formações de capitalismo tardio, quando estas emergem na condição de elos débeis da cadeia imperialista; e o integralismo, uma manifestação de regressividade nas formações de capitalismo hiper-tardio, uma proposta de frenagem do desenvolvimento das forças produtivas, com um apelo ruralista, no preciso momento em que estas principiam a objetivar o “capitalismo verdadeiro”. Ou ainda, numa palavra: se o fascismo é um fenômeno de expansão da fase superior do capitalismo, o integralismo se põe como fenômeno do capitalismo imaturo ou nascente, traduzindo uma proposta de regressão em um país de extração colonial que emerge como formação hiper-tardia do “capitalismo verdadeiro”. (CHASIN, 1978, p. 647)

Os fenômenos são distintos, ainda que possam compartilhar elementos em comum quando vistos por uma perspectiva politológica que tende a negligenciar as diferenças essenciais. Assim, mesmo sendo objetivações distintas tanto na dimensão ontológica quanto teleológica, fascismo e integralismo compartilham o objetivo de responder a um mesmo contexto histórico de desenvolvimento do capitalismo em sua fase imperialista:

Mas o que vale, acima de tudo, observar atentamente é que o irremediavelmente descosido discurso fascista, arrimado sobre um irracionalismo extremado, sem folga ou resíduo, que objetiva, em face do integralismo, um padrão teórico ainda mais baixo do que o deste, não poderia ser outra coisa, pois é uma ideologia que radicalmente não propõe: simplesmente mobiliza, e mobiliza simplesmente para o saque – convencendo, persuadindo ou aterrorizando. Na consecução da acumulação capitalista, dispõe-se a esfacelar literalmente o homem e o mundo. Uma doutrina esfacelada o representa com toda propriedade. Em contrapartida, o integralismo, diante de um mundo em radical crise e transformação (o colapso do liberalismo, o primeiro conflito mundial, o surgimento do primeiro Estado socialista), inserido em um segmento territorial de extração colonial, lê catastróficamente o evoluir do mundo e, em sua fragilidade colonial, propõe um retrocesso (CHASIN, 1978, p. 651).

Na perspectiva chasiniana, o fascismo era compreendido como uma ideologia que “esfacela para expandir”, enquanto o integralismo, temeroso do “esfacelamento”, visava ao retrocesso. Em suma, sua originalidade se expressava nessa regressividade no plano ideológico que trazia junto de si o elemento da antimodernização na forma de um “retorno” à terra.

Crítica da política e o retorno a Marx

A partir de uma leitura rigorosa dos textos marxianos, Chasin identificou que a política, o poder e o Estado não constituem atributos essenciais do ser social, mas formas históricas contingentes que emergem em sociedades marcadas por contradições estruturais, especialmente aquelas baseadas na propriedade privada dos meios de produção. Essa interpretação é sintetizada na categoria de determinação ontonegativa da politicidade², segundo a qual a política surge

² Acerca da obra de Chasin, há comentadores que já discutiram as posições do filósofo marxista relativas à determinação ontonegativa da política. Sartori (2023), por exemplo, ao realizar uma análise da obra *O futuro ausente* (1993; 2023), evidencia que a prática política de longa duração ainda parte das mesmas bases que estavam vigentes no período em que Chasin produziu sua obra, circunscrevendo a atividade social humana aos limites de um politicismo restritivo. Assim, fazendo coro a Chasin, Sartori (2023) destaca a necessidade de “buscar compreender os limites e as possibilidades que se colocam em cada esfera do ser social, ao enxergar a política”

como mediação alienada em um contexto de uma sociabilidade incapaz de autorregulação puramente social.

No texto *A “politicização” da totalidade*, de 1977, Chasin criticou a postura politicista e politicizadora da oposição no contexto da Ditadura Civil-Militar brasileira. Segundo nosso autor, a oposição ao regime ditatorial furtava-se a discutir o campo político, abdicando do campo econômico, o que já revelava uma separação artificial entre os aspectos constituintes da realidade social. Aliás, em relação à situação, a oposição colocava-se até mesmo em um patamar inferior ao recusar o debate econômico em prol de uma “redução do todo problemático nacional ao meramente político” (CHASIN, 2000, p. 3). Sobre a natureza desse discurso politicizado da oposição, Chasin assinala que:

[...] é a diluição, o desossamento do todo, a sua liquefação em propostas abstratamente situadas apenas no universo das regras institucionais. São a autonomização e a prevalência politicológica do “político” em detrimento da anatomia do social, isto é, do alicerce econômico (CHASIN, 2000, p. 3).

O ponto de ancoragem da crítica chasiniana está em Marx, que reconheceu, no prefácio de *Para a crítica da economia política*, publicado em 1859, que tanto as relações jurídicas quanto as formas de Estado são expressões da sociedade civil, isto é, da sociedade burguesa, e que esta só pode ser rigorosamente conhecida por meio de uma análise crítica da economia política. Além desse texto, Chasin baseou-se nas considerações marxianas no texto *Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano*, de 1843. Naquela ocasião, Marx indicara que, no interior de um país no qual o Estado assume grande centralidade e força,

(SARTORI, 2023, p. 74), de modo que o ser da política seja “compreendido historicamente”, evidenciando que “o pensamento político traz consigo uma determinação social que não pode ser deixada de lado” (SARTORI, 2023, p. 74). Já Sabina Maura Silva (2023) demonstra que Chasin recorreu à crítica marxiana da política, evidenciando seu caráter ontológico, uma vez que a compreensão crítica da política não pode ser alcançada se destituída da compreensão da constituição do ser social e do problema da emancipação humana. Mas o que é preciso ressaltar nas contribuições de Silva (2023) é o contexto no qual a crítica de Chasin à política e às ilusões democráticas foi desenvolvida: “A crítica chasiniana à democracia se desenvolveu com o paulatino desvelamento da ontonegatividade da política na obra de Marx, sendo um corolário dessa determinação. De fato, a crítica teve início na época da ditadura militar no Brasil, evidente no texto *Sobre o conceito de totalitarismo*, em que Chasin revela a irrazoabilidade do conceito, útil apenas para afirmação e defesa da democracia liberal, o que, em outros termos, equivale à legitimação do capitalismo. Durante o processo de redemocratização do país, que coincidiu com o aprofundamento de seus estudos sobre a obra de Marx, Chasin intensificou sua crítica. [...] Esta crítica se fez necessária, principalmente a partir dos anos 1980, em razão da fé cega depositada pela esquerda brasileira na democracia, vista como panaceia para todos os males sociais do Brasil e do mundo. Chasin, durante os anos 1980 e 1990, constatou, decepcionado, que a democracia e a cidadania se tornaram o único horizonte projetado pela esquerda, o que está sumulado quando verifica que a esquerda, na atualidade, é dotada de ‘crescente incapacidade de compreensão de processos reais, e a fortiori, de iluminar o futuro, imediato e remoto’ (CHASIN, 2000, p. 45)” (SILVA, 2023, p. 295-296).

tanto mais esse país se configura como eminentemente político. Nessas circunstâncias, torna-se mais provável que se busque no próprio princípio do Estado – isto é, na organização vigente da sociedade da qual ele constitui a expressão ativa, autoconsciente e oficial – a explicação para as mazelas. Segundo Marx, nesse contexto prevalece aquilo que ele denomina “entendimento político”: um tipo de intelecto que permanece circunscrito aos limites da própria política. Quanto mais agudo e desenvolvido for esse entendimento, paradoxalmente, menos capaz ele será de apreender as raízes efetivas das contradições sociais. Outro elemento central do texto de 1843, e que foi corretamente apreendido por Chasin, diz respeito à distinção entre revolução social e revolução política feita por Marx. A primeira, ao implicar a dissolução da velha sociedade, não pode ser reduzida a uma simples ação política no interior de uma ordem social baseada em classes. Em suas palavras, “uma revolução com alma política também organiza, em conformidade com a natureza restrita e contraditória dessa alma, um círculo dominante na sociedade, à custa da sociedade” (MARX, 2010b, p. 51). Em outras palavras, toda transformação que se limite a uma mera reorganização das classes no interior do Estado e de seu poder permanece no âmbito de uma revolução política.

A derrubada de um poder estabelecido e sua substituição por outro não significa, por si mesma, a superação do antagonismo de classes que estrutura essa sociedade, ainda que tal ruptura possa constituir um momento necessário dentro de um processo mais amplo: o da revolução social. Por essa razão, para Marx, a expressão “revolução social com alma política” encerra uma contradição em termos. O momento político da revolução, em sentido geral, corresponde à destruição do velho poder e das relações sociais que o sustentam. Como o próprio autor afirma, “sem revolução, o socialismo não poderá se concretizar”; esse ato político é, portanto, um momento necessário da revolução social. Contudo, uma vez iniciada sua atividade propriamente organizadora – quando seu fim histórico se torna manifesto – o socialismo tende a desfazer-se de seu invólucro político. Nesse estágio, a política deixa de constituir a forma fundamental de organização social, abrindo caminho para a constituição de novas bases sociais, próprias da sociedade comunista, nas quais a própria política, enquanto esfera separada de poder, torna-se historicamente obsoleta.

A política tem na vontade o seu princípio fundamental. Por isso, quanto mais unilateral e acabado se torna o entendimento político, tanto mais ele tende a acreditar na onipotência da vontade. Tal crença o torna cego diante das limitações naturais e intelectuais que condicionam essa vontade e, conseqüentemente, incapaz de identificar as

determinações reais que produzem as mazelas sociais. Esse desligamento do político de sua conexão real tem consequências:

[...] destacar, isolar e hiperacentuar o “político” despolitiza, na exata medida em que desliga o político da raiz que o engendra e reproduz; numa palavra, na exata medida em que o desqualifica enquanto político real, enquanto dimensão de um todo que só pelo todo possui especificidade e do qual não faz sentido dizer que guarda autonomia, como se fora um cartão destacável de um fichário de folhas soltas, passível de infinitos “embaralhamentos”. (CHASIN, 2000, p. 3)

Essa ausência de programas econômicos por parte da oposição – e, de modo geral, da esquerda que se institucionalizou ao longo da história brasileira, sobretudo na reabertura democrática dos anos 1980 – é o que Chasin buscava denunciar. O autor já se posicionara, à época do escrito, sobre a necessidade de a oposição possuir uma plataforma econômica que norteasse suas ações políticas. Anos depois, no texto inacabado, originalmente publicado em *Rota e perspectiva de um projeto marxista*, na revista *Ensaio Ad Hominem*, Chasin (2017) continuou ressaltando a necessidade de uma redescoberta de Marx. Esse procedimento foi apontado por Chasin como condição necessária para o entendimento radical e crítico da realidade que, por sua vez, constitui condição para a prática revolucionária emancipatória. Dito de outro modo: para Chasin, não é possível agir de forma a revolucionar o mundo sem a correta apreensão do próprio mundo e, sobretudo, do que é o homem. Assim, em face da crise do pensamento contemporâneo, caracterizado pelo anti-humanismo, pelo subjetivismo e pela descrença na ciência, Chasin postulou a necessidade de “recuperar e pôr em evidência” aquilo que a crítica marxiana tem de mais radical, bem como sua contribuição para a ciência social e para o projeto revolucionário: “ontologia, crítica da política e a centralidade do processo da individuação social” (CHASIN, 2017, p. 23).

Uma crítica radical, como indicado anteriormente, ao mesmo tempo em que é condição para uma revolução social no pensamento e no mundo, necessita também de uma postura radical dos homens em seu tempo. Assim, radicalizar é conhecer a realidade em suas raízes, bem como em suas possibilidades e limites. Somente a prática é capaz de confirmar ou não a crítica radical enquanto tal. Aqui, portanto, avançamos com Chasin para a ideia da ontonegatividade da política e da metapolítica enquanto prática necessária para a emancipação humana. O contexto histórico no qual Chasin

elabora essas considerações situa-se tanto imediatamente após o fim das experiências do socialismo real no Leste Europeu quanto em um momento de aparente eternização do capital, que se mostrava capaz de consolidar “a prorrogação de sua utilidade histórica”, produtora de subjetividades “apodrecidas”. Em sua dinâmica de reprodução, o capitalismo é o tipo de sociabilidade no qual o processo de individuação representa simultaneamente o enriquecimento do gênero humano e o apodrecimento ou empobrecimento das individualidades.

Acerca da metapolítica enquanto prática radical – precisamente porque é aquela que alcança a política em sua raiz –, Chasin assinala que ela deve iniciar uma “crítica radical a toda prática desenvolvida nos últimos 150 anos” (CHASIN, 2017, p. 25). Trata-se de uma crítica radical porque toma como raiz do homem o próprio homem. Para Chasin, a crítica radical deve partir “da crítica à individualidade atual”, chegando, assim, à crítica revolucionária capaz mesmo de revolucionar os indivíduos. Por isso, a necessidade de constantemente afirmar a radicalidade da metapolítica e sua capacidade de articular “uma prática política defensiva (na transição para a globalização)” e uma prática política proponente, capaz de “abrir as portas para o enunciado da revolução social” (CHASIN, 2017, p. 26).

A superação do politicismo só pode ocorrer com o correto reconhecimento e a crítica das “leis do desenvolvimento do capital”, compreendendo os movimentos da contemporaneidade dessa sociabilidade estruturada sobre o capital globalizado, sendo capaz de apreender o “impacto contraditório dos novos índices de produtividade proporcionados pelo desenvolvimento de ponta das forças produtivas”, indo na direção de uma crítica da “propriedade e produção [sociais]” (CHASIN, 2017, p. 26). Em síntese, Chasin indica que a crítica radical precisa apreender as condições objetivas que engendram um tipo de individualidade específico da atualidade do modo de produção capitalista.

A crítica da política, ou metapolítica, não é, segundo Chasin, desmobilização ou recusa à ação política – nem mesmo recusa à adesão partidária. Trata-se da compreensão de que a política não é um atributo necessário do ser social, mas algo que faz parte, de modo contingente, de seu processo de “autoentificação” (CHASIN, 2017, p. 27). O que o autor assinala é que não existe política radical, uma vez que “todo ato político é um meio que não possui finalidade intrínseca, mas é o instrumento de um conteúdo, ou seja, um objeto externo a ela” (CHASIN, 2007, p. 27). A exceção encontra-se nos “processos e atos políticos que, ao se realizarem, visavam inclusive à sua autodissolução” (CHASIN, 2007, p. 27), momento no qual a

metapolítica se faz presente e em conformidade com sua identidade, que é a radicalidade. Nas palavras de Chasin: "Metapolítica como natureza de uma forma de atuação política que visa a superar, revolucionariamente, a política e a base social que a engendra. Nesse sentido, radical como raiz, e a raiz do homem é o homem" (CHASIN, 2007, p. 27).

Traçando uma comparação com o movimento efetuado por Marx de crítica da economia política em seu tempo – como condição necessária para tornar o pensamento científico possível e possibilitar o "acesso para o exame de rigor da sociabilidade" (CHASIN, 2017, p. 26) –, o filósofo brasileiro assinala que:

Hoje, para o mesmo fim [o pensamento científico e a compreensão da sociabilidade], é necessário renovar a superação da política, que Marx efetuara na transição ao seu pensamento original (1843/1844). A superação da política é a condição necessária da reposição do imperativo da revolução social (CHASIN, 2017, p. 26).

É preciso, portanto, seguir na mesma tradição marxiana e compreender que as formações sociais têm prioridade, e que a base da sociabilidade está na cooperação, como destacado por Marx em *A ideologia alemã*.

Considerações finais

Buscou-se, neste trabalho, evidenciar, a partir da noção de via colonial, que o capitalismo brasileiro é dotado de uma particularidade que não pode ser compreendida por meio de analogias com outras formas de entificação da sociabilidade do capital e da sociedade burguesa. Desse modo, uma análise que parte de elementos abstratos e que desconsidera a gênese histórica específica da formação social brasileira tende a incorrer em desvios e incompreensões da especificidade. A tese da via colonial designa, pois, a forma hiper-tardia de entificação do capitalismo no Brasil, de modo geral marcada pela persistência de determinações coloniais, pela subordinação estrutural às economias centrais e pela ausência de uma revolução democrático-burguesa capaz de instaurar um desenvolvimento autônomo das forças produtivas. Trata-se, portanto, de uma categoria ontológica e histórica que permite apreender a totalidade concreta da sociabilidade brasileira, superando leituras politicistas, politológicas ou meramente institucionais. Ao articular crítica

da economia política, crítica da ideologia e crítica da política, pretendeu-se evidenciar como determinadas formas ideológicas – em particular o integralismo – expressam, no plano do pensamento e da ação política, a regressividade própria do capitalismo brasileiro em sua configuração histórica específica.

Nesse contexto, procurou-se demonstrar que a categoria de via colonial não se limita à descrição de uma particularidade histórica, mas permite apreender a estrutura das determinações sociais que moldaram a sociabilidade brasileira. A permanência de formas arcaicas de produção articuladas às exigências da acumulação capitalista mundial produziu uma formação social marcada por fortes limites estruturais ao desenvolvimento das forças produtivas. Tal configuração não apenas condicionou os padrões de desenvolvimento econômico do país, como também incidiu diretamente sobre o plano ideológico e político. É neste quadro de entificação do capitalismo brasileiro de via colonial que se verifica um longo processo histórico de reprimarização da economia nacional³ e de especialização produtiva.⁴

Assim, evidencia-se a importância de uma correta compreensão da formação do capitalismo hiper-tardio e de suas expressões ideológicas para se pensar em projetos de emancipação social que possam comprovar sua eficácia histórica, indo para além de abstrações e jargões políticos. Nesse sentido, a análise do integralismo pliniano por Chasin fez-se crucial para a compreensão da característica regressiva própria do capitalismo hiper-tardio. Sem se tratar de uma simples variante do fascismo europeu, o integralismo pliniano

³ Como indicado por Thiago Martins Jorge (2025), a compreensão do “quadro de possibilidades dentro da malha global” (JORGE, 2025, p. 295) é crucial para verificarmos os limites do politicismo no contexto histórico brasileiro. Nas palavras de nosso comentador: “Chasin ressaltava, portanto, que, com o desenrolar dos ciclos de acumulação de capital, a competição entre capitais ganhava contornos mais destrutivos e de maior acirramento. Consequentemente, os capitais que se formavam no interior de nações com menor acúmulo de capital tendiam a ficar para trás ou, alternativamente, especializar-se em atividades menos atrativas – em termos de lucratividade, é claro. É assim que, resignadamente, surgiu a questão da ‘vocalização brasileira’ para atividades extrativistas” (JORGE, 2025, p. 296).

⁴ A posição brasileira em um contexto de queda geral no ritmo de crescimento da economia capitalista mundial nos últimos 60 anos, o aumento do endividamento governamental dos países que compõe o G7 e a deterioração das bases que compõe a economia global nos últimos 30 anos (cf. JORGE, 2025, p. 299-302), evidencia essa “vocalização” na prática. Jorge (2025) argumenta que essa especialização produtiva criou um círculo vicioso: a economia brasileira passou a depender do financiamento externo para realizar o valor de suas exportações, enquanto esse mesmo financiamento reforçava a manutenção do padrão agroexportador e bloqueava o desenvolvimento de um mercado interno mais complexo. Assim, grande parte da mais-valia produzida no país era transferida ao exterior por meio da intermediação comercial e financeira internacional, limitando o avanço da industrialização. Nesse contexto, Jorge (2025) retoma a reflexão de Chasin sobre a necessidade de ocupar nichos na malha produtiva mundial, destacando que, nas últimas décadas, quem efetivamente conseguiu avançar nesse processo foi a China, que utilizou o capital estrangeiro de forma estratégica para fortalecer seu próprio sistema produtivo. Nosso comentador conclui que as oportunidades de transformação identificadas por Chasin não foram plenamente aproveitadas e que, mantida a trajetória atual, o sistema produtivo brasileiro tende à estagnação. Nesse quadro, argumenta que não se pode esperar uma transformação significativa por iniciativa dos detentores de capital no país, restando à classe trabalhadora o papel central na busca por mudanças estruturais.

surge como expressão específica de uma formação social igualmente específica, como reação ao advento do capital imperialista. O integralismo pliniano é, pois, uma proposta de antimodernização radical, capaz de articular regressão política, ideológica e econômica, tendo como expressões o ruralismo, o nacionalismo defensivo e o anticosmopolitismo. Em suma, tais elementos traduzem uma tentativa de frear o desenvolvimento das forças produtivas em um país de formação colonial.

A crítica chasiniana à autonomização do político revela-se central, sobretudo porque destaca que o discurso politicizante da realidade tende a negligenciar a particularidade da entificação do capitalismo brasileiro, não apreendendo que a via colonial impõe limites objetivos específicos à própria ação política. Articulando economia, ideologia e política em uma totalidade concreta, a noção de via colonial constitui um instrumento decisivo para a crítica da realidade brasileira, ao mesmo tempo em que recoloca a exigência marxiana fundamental de que, sem a crítica radical das bases materiais da sociabilidade, não há prática emancipatória possível. Nesse sentido, o legado de Chasin permanece atual, tanto como chave interpretativa da formação social brasileira quanto como provocação teórica para a reconstrução de um projeto crítico verdadeiramente radical.

Referências

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. **J. Chasin e a via colonial de objetivação do capitalismo: uma reflexão marxista sobre nossa formação sócio-histórica.** Revista Verinotio, v. 30, n. 1, pp. 1-39, jan./jun., 2025.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio.** São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

_____. **A “politicização” da totalidade: oposição e discurso econômico.** Temas de Ciências Humanas, São Paulo, n. 8, p. 1-24, 2000.

_____. **Rota e prospectiva de um projeto marxista.** Ensaios Ad Hominem, São Paulo, n. 1, p. 19-31, 2017.

CUNHA, Elcemir Paço. **O “pavoroso deserto ideológico”: dos fundamentos à atualidade do ideário politicista na miséria brasileira.** Revista Verinotio, v. 30, n. 1, p. 352-384, jan./jun. 2025.

JORGE, Thiago Martins. **A crise que se agrava e a miséria brasileira que persiste.** Revista Verinotio, v. 30, n. 1, p. 290-317, jan./jun. 2025.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução.** In: MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. Glosas críticas ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Alemanha**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **O futuro ausente no presente: o pastiche do politicismo e a unilateralidade no tratamento da política**. Revista Verinotio, v. 28, n. 1, p. 3-85, fev. 2023.

_____. **Via colonial, o tempo das crises e a necessidade um programa econômico de esquerda: socialismo ou a tragédia da barbárie cotidiana ainda hoje**. Revista Verinotio, v. 30, n. 1, p. 318-351, jan./jun. 2025.

SILVA, Sabina Maura. **J. Chasin e a determinação ontonegativa da politicidade**. Revista Verinotio, v. 28, n. 1, p. 282-299, 2023.